



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,**  
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 656/2016 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **8062/2012 - 25927, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitado pelo usuário, a Portaria nº 187/2012-GAB/SRH, de 03 de fevereiro de 2012, que outorgou a SLC AGRÍCOLA S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 89.096.457/0011-27, em seu artigo 4º inciso V, ONDE SE LÊ: A barragem possui um volume total acumulado de 116.276,37 m<sup>3</sup> (cento e dezesseis mil vírgula duzentos e setenta e seis vírgula trinta sete metros cúbicos) e volume útil de 110.096,32 m<sup>3</sup> (cento e dez mil vírgula noventa e seis vírgula trinta e dois metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de cinco equipamentos de irrigação (P-9253, P-9255, P-9256, P-9257, P-9258) e um bombeamento (P-17590), além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de elemento de descarga de fundo tipo monje com tubulação de 600 mm de diâmetro do Córrego Lajeado. LEIA-SE: A barragem possui uma área de 198656,95 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito mil seiscientos e cinquenta e seis vírgula noventa e cinco) um volume total acumulado de 116.276,37 m<sup>3</sup> (cento e dezesseis mil vírgula duzentos e setenta e seis vírgula trinta sete metros cúbicos) e volume útil de 110.096,32 m<sup>3</sup> (cento e dez mil vírgula noventa e seis vírgula trinta e dois metros cúbicos) e tem por finalidade atender as captações, em OPERAÇÃO, de cinco Pivôs Centrais 17020/2014, 8074/2012 (OUTORGADO), 4630/2012 (OUTORGADO), 8061/2012 (OUTORGADO) e 30001/2005 (OUTORGADO), com áreas de 120,2; 109,5; 120,2; 109,5 e 109,5 ha e um bombeamento 20894/2009, além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de elemento de descarga de fundo tipo monje com tubulação de 600 mm de diâmetro do Córrego Lajeado..

**Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **outubro** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

**ALEXANDRE KEPLER SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

